



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 Nº 056 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Jurídico do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8, Autarquia Federal incumbida da fiscalização das profissões que representa nos termos do disposto na Lei Federal nº 6316/75, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução CREFITO-8 nº 089/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno do CREFITO-8, publicado no Diário Oficial da União em 05.07.2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Dr. Nelson José Rosemann de Oliveira para o cargo de provimento em comissão Assessoria Jurídica do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de maio de 2024.

Curitiba, 03 de junho de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Bruno Gil Aldenucci', written over a faint circular stamp.

Dr. Bruno Gil Aldenucci
Presidente do CREFITO-8